

POLÍTICAS EDUCACIONAIS: O
CONTEXTO DA GESTÃO E
FINANCIAMENTO

MAGNA FRANÇA UFRN

## HISTÓRIA DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO EM TRÊS PERÍODOS

#### **PRIMEIRO**

#### **SEGUNDO**

#### TERCEIRO

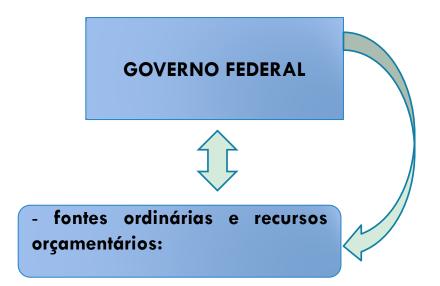
Uma primeira fase, que podemos chamar de "terceirizada", na qual o Estado delegou aos jesuítas o monopólio e o financiamento da educação básica (1549-1759).

Um segundo período onde a responsabilidade principal ficou a cargo das Câmaras Municipais e dos governos estaduais através de dotações orçamentárias.

Uma terceira etapa iniciada com a Constituição Federal de 1934 que introduziu o princípio da vinculação de um percentual mínimo da receita de impostos dos três níveis de governo para o financiamento da educação.

Este princípio da vinculação constitucional de recursos para a educação, com exceção dos períodos ditatoriais (Constituições Federais de 1937 e de 1967), tem sido praticamente o único meio de se assegurar recursos públicos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. CF/1988 = 18% União; 25% E.M.

## FONTES E RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO



18% da receita resultante de impostos (CF/1988); Salário-educação cota federal; operações de crédito (Banco Mundial); créditos internos (receita do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) recursos das Ongs, Fundos etc.

## FONTES E RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO



25% da receita resultante de impostos (CF/1988) Salárioeducação cota ESTADUAL/Municipal; 25% dos recursos transferidos pela União para o FPE; FNDE; FUNDEB e recursos de convênios, etc.

## FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E O REGIME DE COLABORAÇÃO

Constituição Federal de 1988.

LDB n° 9394/96; EC n° 14/96; Política de Fundos – Fundef/Fundeb.

Sistema federativo: nacional, estadual e municipal.

Recursos vinculados e responsabilidades compartilhadas.

Arrecadação tributária - Impostos e Salário-educação cota federal (1964).

Repasse de recursos — vinculado ao custo aluno/quantidade e complementação da União.

Planos Nacionais de Educação: PNE (2001-2010); PNE — 2014-2024 — Lei 13.005/2014: 25% União; E/M 30% e aplicação de 10% do PIB.

CONAE/2010; CONAE/2014.

#### **BRASIL: DEMANDA EDUCACIONAL**

Universalização do ensino fundamental 97% (7-4 anos) - ano 2000.

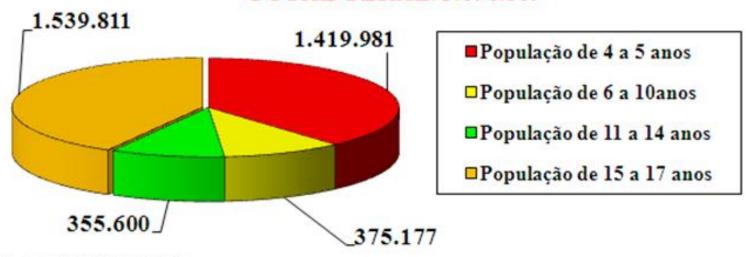
Regiões: Sul 98,8% das crianças e adolescentes estão na escola; Norte e Nordeste (Ceará, Pará, RN, Amazonas e Alagoas) tem índices mais baixos entre 95% e 96%.

Déficit: crianças de 05 anos e adolescentes entre 15 a 17 anos maior contingente fora da escola (educação infantil e ensino médio).

# DESAFIOS: ACESSO, PERMANÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA (2012)

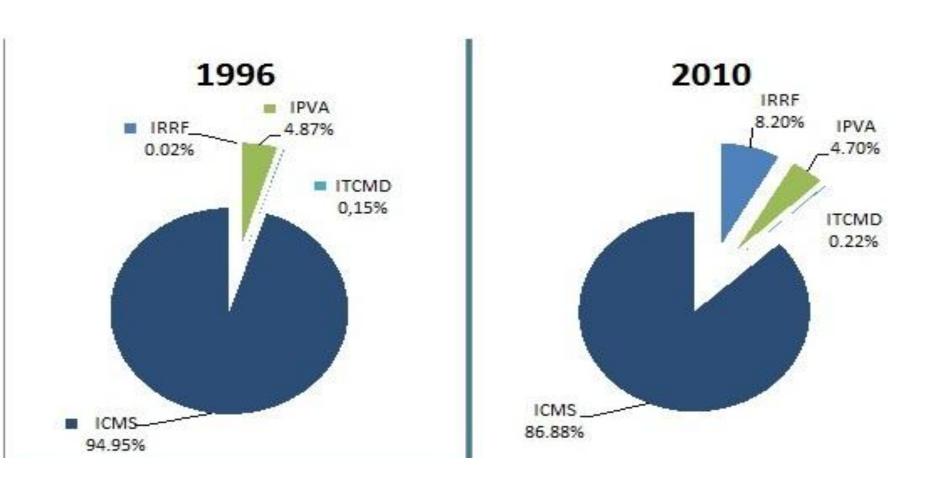
Criança e Adolescentes Fora da Escola. UNICEF/2012.





Fonte: IBGE/PNAD (2009)

## PRINCIPAIS IMPOSTOS (1996 - PRÉ-FUNDEF 2010 - FUNDEB)



Fonte: Tesouro Nacional e Balanço geral do Estado (SIOPE), 2010. FERREIRA (2014).

## PIB E APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO



## Percentual do investimento público direto em educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), por nível de ensino Brasil (2000-2013)

Ano	Percentual do Investimento Público Direto em relação ao PIB (%)							
	Todos os Níveis de Ensino	Níveis de Ensino						
			Educação Infantil	Ensino Fundamental				
		Educação Básica		De 1ª a 4ª Séries ou Anos Iniciais	De 5ª a 8ª Séries ou Anos Finais	Ensino Médio	Educação Superior	
FHC 2000	3,9	3,2	0,3	1,3	1,0	0,5	0,7	
2001	4,0	3,3	0,3	1,2	1,1	0,6	0,7	
2002	4,1	3,3	0,3	1,4	1,1	0,4	0,8	
Lula 2003	3,8	3,1	0,3	1,3	1,0	0,5	0,7	
2004	3,8	3,2	0,4	1,3	1,1	0,4	0,6	
2005	3,9	3,2	0,3	1,3	1,1	0,4	0,7	
2006	4,2	3,6	0,3	1,4	1,3	0,6	0,7	
2007	4,4	3,7	0,4	1,4	1,3	0,6	0,7	
2008	4,6	3,9	0,4	1,5	1,4	0,6	0,7	
2009	4,8	4,1	0,3	1,6	1,5	0,6	0,7	
2010	4,9	4,1	0,4	1,6	1,5	0,7	0,8	
Oilma 2011	5,0	4,2	0,4	1,5	1,4	0,9	0,8	
2012	5,1	4,3	0,5	1,5	1,4	0,9	0,8	
2013	5,2	4,4	0,6	1,5	1,4	1,0	0,8	

PIB 2014 = 6,2%; PIB 2015 = 6,6%

Fonte: Inep/MEC - Tabela elaborada pela DTDIE/Inep. Disponível em:

http://www.inep.gov.br/estatisticas/gastoseducacao/indicadores\_financeiros/P.T.D.\_nivel\_ensino.htm.

### PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024)

Meta 20 - PIB

Ampliar o investimento público em educação pública (EB e Superior): 7% do Produto Interno Bruto - PIB até o 5° ano e10% do PIB ao final do decênio.

PIB aplicado em 2014: 6,2%.

PIB aplicado em 2015: 6,6%.

## CONJUNTURA POLÍTICA E ECONÔMICA: EDUCAÇÃO

PNE META 20 - NOVAS FONTES PARA O FINANCIAMENTO (10%)						
Fontes de financiamento da educação	% do PIB					
- Recursos aplicados no ano de 2013, segundo o INEP (IPTE)	6,2					
- Quarta Vinculação: royalties do petróleo (menos de 1%, estamos supondo 0,8%)	0,8					
- Quarta Vinculação: Fundo Social (menos de 0,5%, estamos supondo 0,4%)	0,4					
- Elevação da arrecadação do ITR	0,136					
- Elevação da arrecadação do IPTU	0,093					
- Elevação da arrecadação do ITCMD	0,102					
- Elevação da arrecadação do IPVA	0,409					
- Criação do IGF (Imposto sobre Grandes Fortunas)	0,175					
- Elevação da arrecadação do ITCMD-Herança	0,016					
- Criação da CPMF-Educação	0,83					
- Diminuição das Renúncias de Receitas em 50%	0,354					
- Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos – CFURH	0,021					
- Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais – CFERHM	0,052					
- Compensação Financeira pela Extração de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás – CFOXG	0,151					
- Dívida Ativa da União (débitos de PJ e PF com órgãos públicos)	0,054					
- Dívida Pública Interna e Externa	0,800					
- Diminuição das Transferências às Instituições Privadas e Outras alternativas	X					
TOTAL	10,593 + X					
Fonte: Nelson Amaral (2016) - Fineduca						

## PEC 241/2016 — NOVO REGIME FISCAL

- ■No âmbito da União, ocorre o déficit de até **R\$170 bilhões**, determinando o aumento da dívida pública federal.
- Essa Dívida passou de 51,7% do PIB, em 2013, para 67,5% do PIB em abril de 2016 e a projeção para 2020 é de 80%.
- ■No período 2008-2015, essa despesa cresceu 51% acima da inflação, enquanto a receita evoluiu apenas 14,5%.
- Objetivo: instituir o Novo Regime fiscal no âmbito da União com prazo de 20 anos.
- Limitar os gastos públicos ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela inflação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA.

### PEC 241 (20 ANOS) — FICA VETADO

- Concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores públicos;
- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- Admissão ou à contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;
- Realização de concurso público.

### PNE (2014-2024) X PEC 241

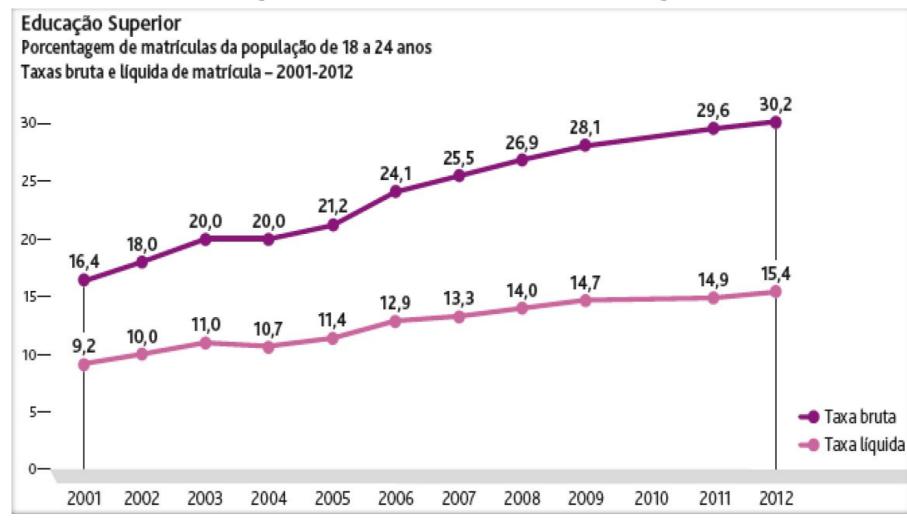
#### Plano Nacional de Educação: Imaterialidade da Meta 17

- Equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas aos demais profissionais com escolaridade equivalente) até o sexto ano de vigência (2020).
  - Remuneração PSPN.
  - Proposição Política de Bônus: Meritocracia.

#### PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 241

- Art. 102 limites individualizados (valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do IPCA (inflação).
- Art. 103 em caso de descumprimento dos limites, veda: concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou **adequação de remuneração** de servidores públicos.

### EDUCAÇÃO SUPERIOR — GRADUAÇÃO



PIB 2010-2013 = 0.8%.



Graduação — Programa Ciência sem Fronteiras.

Criado no primeiro mandato da presidente Dilma (2011-2014).

Em 2015, a Capes/MEC gastou R\$ 3,248 bilhões para custear o intercâmbio de 35 mil bolsistas graduação-sanduíche. Valor este correspondente ao mesmo investido em alimentação escolar para atender 39 milhões de alunos.

Governo Temer (2016): cortes para a graduação; estudantes do ensino médio e no ensino de línguas.



Criado em 2005, no governo Lula.

ProUni é o maior programa de bolsas de estudo em instituições privadas na graduação (notas do ENEM).

Comprovação de renda para concessão das bolsas:

- a) Bolsa integral aos estudantes que comprovarem renda bruta familiar inferior a um salário-mínimo e meio por pessoa;
- b) bolsa parcial (50%) a renda familiar não pode exceder três salários-mínimos por pessoa.

Quantidade de alunos/bolsas em 2015: 213.113, atendidos em 1.164 instituições.

Quantidade de alunos/bolsas em 2016: 203.602, atendidos por 1.069 instituições credenciadas (decréscimo de 9.511 discentes e 97 instituições descredenciadas).



- ☐ Criado em 1999, no governo de Fernando Henrique Cardoso:
- Financia cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva no Sinaes.
- Financiamento público discente direto com a CEF ou BB;
- Outros programas de financiamento são desenvolvidos por bancos privados.

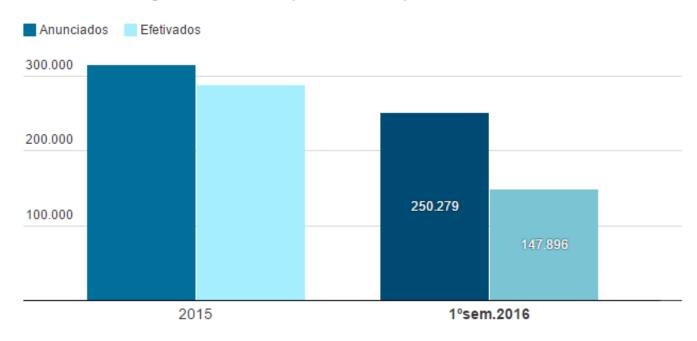
#### NOVOS CRITÉRIOS PARA O FIES (2015):

- Até 2015, 2,5 salários mínimos por pessoa. Em 2016: 3 salários mínimos (R\$ 2.640,00);
- □ Nota mínima de 450 pontos na média das provas e redação no ENEM (nova modificação).
- Diminuição da oferta, novos critérios e a perspectiva de desemprego, inviabilizam novas adesões.



#### **FIES - CONTRADOS**

Nem todas as vagas do Fies foram preenchidas a partir de 2015

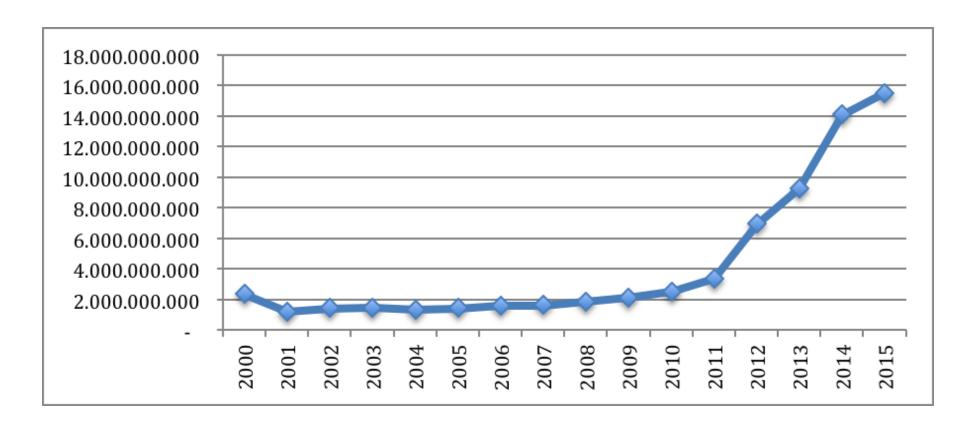


75 mil contratos foram anunciados para o 2º semestre de 2016

2,3 milhões de estudantes do ensino superior têm contratos do Fies

Fonte: MEC/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

#### **RECURSOS FINANCEIROS - FIES**



Fonte: (BRASIL.CÂMARA, 2016)

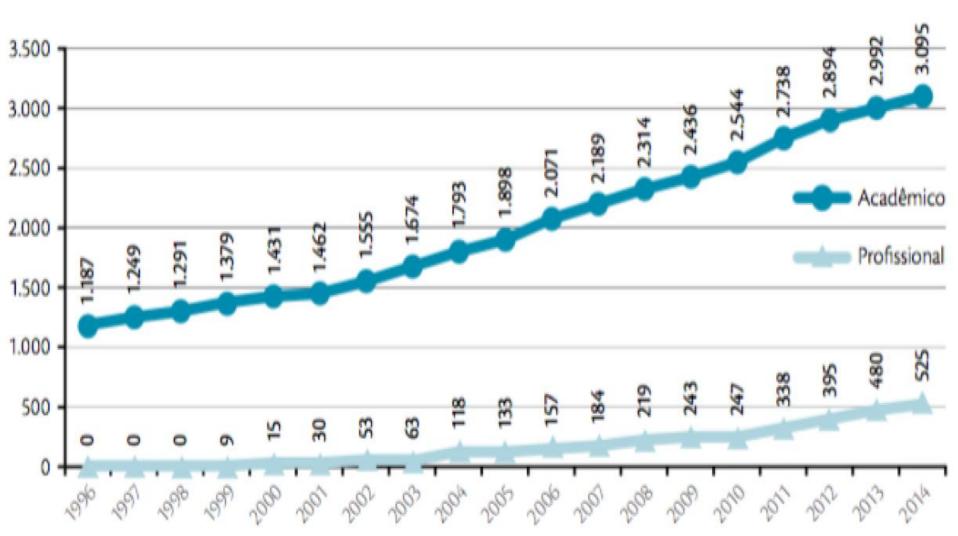
Mais de 15 bilhões em 2015 para a média de 2 milhões de alunos. Em 2016, 10,4 bilhões para atender 2,3 milhões de alunos.

## PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL

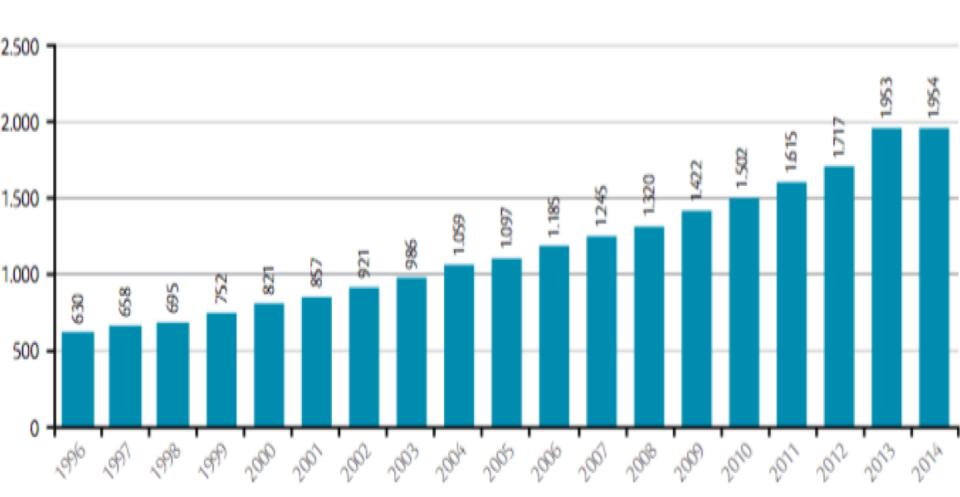
Programa de Apoio à Pos-Graduação - PROAP destina-se a proporcionar melhores condições aos programas conceitos — 3 a 7 — para a formação (M/D) e produções acadêmicas.

Programa de Excelência Acadêmica — PROEX — manter o padrão de qualidade dos programas com nota 6 e 7 (desconsiderado em 2016).

### NÚMERO DE PROGRAMAS DE MESTRADO — BRASIL (1996-2014)



### NÚMERO DE PROGRAMAS DE DOUTORADO — BRASIL (1996-2014)



### A PÓS-GRADUAÇÃO E O PNE (2014-2024): CORTES E NOVAS REGRAS DA CAPES/MEC

Meta 13 do PNE: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

#### 2016:

- a) 75% de cortes no PROAP e PROEX;
- Suspensão de cerca de 4.000 bolsas de pós-graduação (Mestrado e Doutorado);
- c) Corte no Pró-Equipamentos => prejuízo para a infraestrutura;
- d) Cortes em bolsas de Iniciação Científica.

#### **ESCOLA SEM PARTIDO**

PLS 193/2016

Senador Magno Malta (ES)

PL 867/2015

Deputado Federal Izalci Ferreira (DF)





#### **ESCOLA SEM PARTIDO**

Neutralidade política e ideológica;

Cerceamento da liberdade de expressão;



Conscientização como elemento perturbador da ordem dominante (reprodução).

Contra os direitos adquiridos com a Constituição Federal de 1988.

#### Projetos de lei inspirados no Escola sem Partido

Mais do que um movimento, o Escola sem Partido começa a concretizar suas propostas sobretudo a partir de 2014, por meio de projetos de lei em trâmite (ou já aprovados) nos parlamentos nacional, estaduais e municipais inspirados em suas ideias.

Saiba mais sobre cada um deles.

#### **LEIS EM VIGOR**

Em âmbito estadual.
Em pelo menos um município.

#### **PROJETOS EM TRÂMITE**

Em âmbito estadual.

| Em pelo menos um município.

Em âmbito estadual e em pelo menos um município.

#### **PROJETOS VETADOS**

Em âmbito estadual, por iniciativa do governo.

Em âmbito municipal, por iniciativa da prefeitura.

CE

<sup>\*</sup> O levantamento sobre as leis e os projetos de lei foi atualizado até 10/6/2016 e seus trâmites até 28/6/2016.





- □Qual a escola pretendida, ao propor a inclusão do Programa Escola sem Partido na LDB 9394/96?
- □ Cerceamento da liberdade de expressão (do ato de ensinar): concepções ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746 DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO



# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746 DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO



- Mudança principal: ensino médio integrado ao ensino técnico.
- Carga horária continuará sendo de 2.400 horas, limite máximo de 1.200 horas para a Base Nacional Curricular Comum (BNCC). 1.200 horas para o currículo flexível (escolha do jovem).
- Formação técnica e profissional com peso semelhante às outras quatro áreas: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.
- Contratação de professores reconhecidos pelo seu "notório saber" para dar aulas "afins à sua formação".

### **CONHEÇAM NATAL/RN**

